

## **Requisitos mínimos de publicação para defesas em 2026 do PPGCTA/UFPEL**

### **Dissertação de Mestrado**

Comprovação de submissão de um artigo em periódico com **JCR  $\geq 2,0$**  como primeiro autor (permitido o envio após a defesa), mas necessário para homologação da defesa em reunião do PPGCTA, incluindo docente do PPGCTA na autoria.

Os demais requisitos constantes no Regimento Interno do PPGCTA devem ser considerados para defesa.

### **Tese de Doutorado**

O discente deverá ter 1 artigo aceito/publicado como primeiro autor em periódico com **JCR  $\geq 2,0$**  e mais a comprovação de submissão de 1 artigo em periódico com **JCR  $\geq 2,0$** , como primeiro autor ou um produto tecnológico registrado no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). Estes artigos/produtos do INPI devem incluir um docente do PPGCTA na autoria.

Não será considerado o artigo utilizado por ocasião de defesa do mestrado.

A utilização do produto tecnológico registrado no INPI deve ser utilizada uma única vez e por um único participante nominado no registro.

Os demais requisitos constantes no Regimento Interno do PPGCTA devem ser considerados para defesa.